

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA- ES

**RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM
DEFICIENCIA**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, contra o resultado da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
01	169006885	VALQUILIS JOSE CARLINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - (PEB III)-MATEMÁTICA	INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Nº 01

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS/DEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 17 de Abril de 2018.

CONSULPAM